



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PONTA DELGADA REALIZADA NO DIA 17/10/2018

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, de acordo com a convocatória emitida pelo seu Presidente, em sessão ordinária, teve lugar no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a vigésima quinta reunião da Câmara Municipal, para o quadriénio 2017-2021, sob a Presidência de **José Manuel Cabral Dias Bolieiro**, com a presença dos seguintes Vereadores eleitos: **Vítor Manuel Ângelo de Fraga; Humberto Trindade Borges de Melo; Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa; Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte; Mário Lourenço Duarte Miranda; Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros.** Ausentes, justificadamente, encontravam-se **Bruno Miguel Correia Pacheco e Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, o primeiro, por motivo de ausência da ilha de São Miguel (Cfr., Doc. 1, que se junta) fazendo-se substituir, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 166/99, de 18 de setembro por **Maria Salomé da Cunha Pavão**, o segundo por doença. Secretariou esta reunião o relator da mesma, Francisco da Câmara Rego Costa, Técnico Superior, Jurista, afeto à de Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas e 20 minutos.

### I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente saudou todos os Vereadores e registou as presenças. Verificado o quórum, o mesmo, no uso da palavra, propôs e foi aceite por todos os

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco da Câmara Rego Costa".

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco da Câmara Rego Costa".



presentes, proceder ao reagendamento da próxima reunião da Câmara Municipal, atenta as suas implicações, na subsequente, reunião da Assembleia Municipal, cuja realização se estima à volta do dia 29 de Novembro, ficando, assim, assente a sua antecipação para o dia 29 de outubro próximo, a realizar pelas 14h30m. Intervio de seguida a Vereadora Alexandra Viveiros, que fez distribuir pela Vereação o Relatório da Auditoria realizada ao Coliseu Micaelense (que se junta, como Doc. 2). Por fim, encerrando as inscrições, tomou a palavra o Vereador Vítor Fraga, para questionar a evolução de dois procedimentos em curso, o primeiro, de natureza contraordenacional, que envolve o Sr. Saúl Moniz Pereira e um seu vizinho e que tem por objecto a existência, em condições ilícitas, de animais de criação, no perímetro da malha urbana das suas residências, o segundo, de natureza disciplinar, que envolve um dirigente dos serviços de ambiente e resultou de um voto de protesto entregue na última Assembleia Municipal, vindo ainda a formular uma proposta para a contratação pública, por ajuste direto, de serviços de segurança/vigilância, que permitam a reabertura imediata da zona balnear do forno da cal, evitando assim o seu encerramento até ao fim do concurso público ora, em curso. Responde à primeira questão, a Vereadora Maria José Duarte, informando, que o procedimento terminou a sua fase administrativa e que o arguido não cumpriu o que lhe foi determinado, não tendo retirado os animais do terreno no prazo estipulado de 60 dias, findo a 28 de setembro último, pelo que, inicia-se a fase judicial, com a denúncia dos factos ao Ministério público, mais informa, em conjunto com o Presidente, que não foi possível encontrar qualquer via alternativa para a manutenção dos animais noutro espaço, preferível do ponto de vista social, atenta as características de criação de subsistência e as carências económicas detetadas, porquanto, o terreno alternativo apresentado pelo próprio, em função da área, também não permite a instalação lícita das respetivas instalações, nem a Junta de Freguesia do local, dispõe de algum



terreno adequado e passível de cedência. Responde à segunda questão, a Vereadora Alexandra Viveiros, informando que foi aberto procedimento disciplinar à dirigente em questão, o qual está em curso, e que será no âmbito deste, sem qualquer preterição dos seus direitos de defesa, que será aferida da sua eventual responsabilidade disciplinar. Em réplica, o Vereador Vitor Fraga, questiona a identidade do Instrutor nomeado e solicita cópia do despacho de abertura de instrução. Sendo-lhe indicado como Instrutor nomeado, Jorge Nemésio, Director-Delegado dos SMAS, e prometido a entrega da cópia requerida. Quanto à proposta feita, foi a mesma condicionalmente aceite, se até fim de novembro próximo não estiver concluído o concurso público em curso, proceder-se-á à adjudicação direta de serviços de segurança/vigilância, que permitam a reabertura imediata da zona balnear do forno da cal. Não havendo mais assuntos pendentes o Presidente deu por encerrado o período antes da Ordem do Dia e passou à agenda desta reunião.

## II. ORDEM DO DIA

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS**

#### **1) ASSUNTO N.º 328/18 - CERTIDÃO DE COMPROPRIADEDE – ALTINO DO MONTE MEDEIROS**

Foi presente à reunião, Informação/Parecer elaborada pelos serviços da Divisão de Gestão Administrativa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão do requerente, supra identificado, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à realização de partilha amigável e subsequente aquisição, por Altino do Monte Medeiros, seu representado, e por José Alberto da Mota Pereira, em regime de compropriedade e na



proporção de 5/6 para o primeiro e 1/6 para o segundo, da componente rústica do prédio misto, sito à rua das Pensões, freguesia dos Mosteiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 1261, Mosteiros e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 144, Secção 001, Mosteiros. Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido.-----

---

## **2) ASSUNTO N.º 332/18 - ASSOCIAÇÃO DE DOENTES DE DOR CRÓNICA DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO**

Pela Associação de Doentes de Dor Crónica dos Açores foi presente pedido de apoio para o evento da comemoração do 13.º aniversário daquela Associação, denominado, "o Impacto Social da Dor Crónica, do conhecimento à prática" e para a campanha "Ponta Delgada contra a Dor". O apoio requerido compreende a cedência de espaço no centro Natália Correia e ajuda financeira para suportar os custos de edição dos panfletos de divulgação do evento (Cfr. programa anexo à Inf.). Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo da competência prevista na al. u), do n.º 1.º, do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o requerido apoio financeiro, a conceder no valor de € 397,66 (trezentos e noventa e sete euros e sessenta e seis centimos) cfr. nota de cabimento n.º 4210 de 28 de setembro e a cedência do espaço proposto.-----

---

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Ponta Delgada, is placed here.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the City Clerk, is placed here.



### 3) ASSUNTO N.º 331/18 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A CONFRARIA DOS GASTRÓNOMOS DOS AÇORES

Foi presente à reunião para aprovação a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Confraria dos Gastrónomos dos Açores. Por intermédio do mesmo, o Município concede à citada Confraria, um apoio financeiro no valor até 16.142,00€ (dezasseis mil cento e quarenta e dois euros) destinado a comparticipar as despesas com a realização e promoção do Projeto de Promoção turístico/cultural de Ponta Delgada 2018, previsto em anexo à referida minuta. Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereação do PS, aprovar, ao abrigo da al. u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a minuta do protocolo proposto.

Declaração de Voto da Vereação Socialista (Vítor Fraga): Considera-se que o objecto deste protocolo não se engloba na estratégia global de promoção turística do conselho e que os valores envolvidos são elevados para o tipo de acção que visa empreender, pelo que, não se pode votar a favor da sua aprovação.

### 4) ASSUNTO N.º 330/18 - MARÍTIMO SPORT CLUBE - 5.ª EDIÇÃO TORNEIO JOÃO PEXIM - PEDIDO DE APOIO

Foi presente à reunião candidatura apresentada pelo Marítimo Sport Clube, submetida no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a atividades pontuais, denominado por "Medida 5" (Espetáculo Desportivo), cujo regime jurídico se encontra previsto e regulado nos termos conjugados do disposto na al. a), do art.º 5.º, no n.º 1, do art.º 7.º e no art.º 24.º, todos, do Regulamento n.º 252/2013, de 11 de junho (Regulamento Municipal de



Apoio às Atividades Físicas e Recreativas). O apoio financeiro requerido destina-se a suportar parte dos custos envolvidos (cfr., orçamento apresentado) com a realização da 5.ª Edição do Torneio João Pexim 2018, realizado nos dias 8 e 9 de Setembro, na cidade de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), mediante Informação Técnica anexa, considerou a candidatura elegível e propôs a atribuição de apoio financeiro, o qual, por Despacho do Vereador com competência delegada na matéria, foi fixado no valor de 1.500,00 € e submetido a prévia cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 2, do art.º 6.º e n.º 2, do art.º 10 e visto o disposto no art.º 24.º, todos, do citado Regulamento Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) cfr. nota de cabimento n.º 4211, de 28 de Setembro.----

---

**5) ASSUNTO N.º 333/18 - ÁGUIA CLUBE DESPORTIVO - MEDIDA 5 - IV TORNEIO DE FUTEBOL REGIONAL ÁGUIA CD 2018/2019**

Foi presente à reunião candidatura apresentada pelo Águia Clube Desportivo, submetida no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a atividades pontuais, denominado por "Medida 5" (Espetáculo Desportivo), cujo regime jurídico se encontra previsto e regulado nos termos conjugados do disposto na al. a), do art.º 5.º, no n.º 1, do art.º 7.º e no art.º 24.º, todos, do Regulamento n.º 252/2013, de 11 de junho (Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas). O apoio financeiro requerido destina-se a suportar parte dos custos envolvidos (cfr., orçamento apresentado) com a realização da IV Edição do Torneio de Futebol Regional Águia CD 2018/2019, realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de



Setembro, no Outeiro, Arrifes. O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), mediante Informação Técnica anexa, considerou a candidatura elegível e propôs a atribuição de apoio financeiro, o qual, por Despacho do Vereador com competência delegada na matéria, foi fixado no valor de 1.500,00 € e submetido a prévia cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 2, do art.º 6.º e n.º 2, do art.º 10 e visto o disposto no art.º 24.º, todos, do citado Regulamento Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) cfr. nota de cabimento n.º 3838, de 30 de agosto.

**PARA CONHECIMENTO**

**6) ASSUNTO N.º 329/18 - COLISEU MICAELENSE - ENVIO DE RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Pelo Vogal do Conselho de Administração da Coliseu Micaelense foi presente o relatório de revisão limitada de demonstrações financeiras, para conhecimento e anexação ao 2.º relatório trimestral daquela Empresa. A Câmara tomou conhecimento do seu conteúdo.

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE**

**7) ASSUNTO N.º 325/18 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 16 do mês corrente,

*FE*

7

*J*



cujo saldo era de 11.870.890,97 € (onze milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e noventa euros e noventa e sete cêntimos) (vd., Doc. 3, que se junta). A Câmara tomou conhecimento do seu montante.

---

#### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES**

**8) ASSUNTO N.º 310/18 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTE À OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA, SITA NA RUA DE LISBOA N.º 47/49, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ, PROMOVIDA PELA CONGREGAÇÃO DA NOSSA SENHORA DA CARIDADE BOM PASTOR**

LOCAL: RUA DE LISBOA N.º 47/49

Foi presente à reunião requerimento da Congregação da Nossa Senhora da Caridade de Bom Pastor, Instituição de Solidariedade Social (Cfr. os respetivos estatutos, que junta), no qual, com base no estipulado pelo n.º 3 e n.º 12, do artigo 38.º do RMUET, solicita a isenção de taxas camarárias referentes à ocupação de via pública, quantificadas no valor de 3.437,33 € (três mil quatrocentos e trinta e sete euros e trinta e três cêntimos). Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder a requerida isenção de taxas pela ocupação de via pública.

---

**9) ASSUNTO N.º 322/18 - NOMEAÇÃO DE TRÊS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA PREVISTA NO ARTIGO 90º DO R.J.U.E., A UM EDIFÍCIO SITO NA RUA DE MANUEL DA PONTE, FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO**

LOCAL: RUA MANUEL DA PONTE N.º 30-1.º E 30A



Foi presente à reunião proposta dos Serviços Municipais de Obras Particulares, elaborada na sequência de despacho do senhor Vice-Presidente com competências delegadas na matéria, datado de 28 de setembro de 2018 e do disposto nos artigos 89.º, 89-A.º e 90.º do DL n.º 555/99 de 16/12, com a nova redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9/9, na qual se sugere a nomeação dos técnicos: Arquiteto Albano, Arquiteta Ana Pereira e Eng.ª Sónia Sousa, para a realização de vistoria técnica, a imóvel sito na Rua Manuel da Ponte n.º 30-1º e 30A, freguesia de São Sebastião. Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereação do PS, nomear os técnicos propostos para efectuar a referida vistoria técnica.

---

**10) ASSUNTO N.º 326/18 - DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO SITA NA AZORES PARQUE, FREGUESIA DE SÃO ROQUE, PROMOVIDA PELA EMPRESA AZORES PARQUE SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS R.M.S.A.**

**LOCAL: AZORES PARQUE**

Foi presente à reunião para aprovação final, findo o período de discussão publica sem ter tendo havido qualquer participação, a delimitação da unidade de execução promovida pela empresa Azores Parque, Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, E.M., S.A., sita ao parque empresarial de Ponta Delgada (Cfr. Planta anexa). Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar unidade de execução prevista em termos definitivos.

---

---

A handwritten signature in black ink, appearing to read "F. S." or "F. S. 2018".

9

A handwritten signature in black ink, appearing to read "F. S." or "F. S. 2018".



**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**11) ASSUNTO N.º 327/18 - PEDIDO DE APOIO DO NÚCLEO REGIONAL DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - PASSAGEM AÉREA PARA ENCONTRO NACIONAL**

Foi presente à reunião requerimento do Movimento Vencer e Viver (MVV) do Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no qual, solicitam apoio financeiro no valor de 400,00 euros, para assegurar a deslocação de um/a voluntário/a da instituição ao próximo Encontro Nacional do MVV da LPCC que se realizará no Porto (evento que ocorre a cada 2 anos). Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de 400,00 € (quatrocentos euros) cfr. nota de cabimento n.º 4027, de 17 de Setembro.

---

---

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas 12 horas e 00 minutos, o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata.

---

---

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

José Manuel Cabral Dias Bolieiro



**Secretariado**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco da Câmara Rego Costa".

**Francisco da Câmara Rego Costa**

(Técnico Superior/jurista)

Processei e Revi



**AGENDA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE  
2018/10/17**

**Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais**

**Proc. 328/18**

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ALTINO DO MONTE MEDEIROS

**Proc. 332/18**

ASSOCIAÇÃO DE DOENTES DE DOR CRÓNICA DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO

**Proc. 331/18**

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A CONFRARIA DOS GASTRÓNOMOS DOS AÇORES

**Proc. 330/18**

MARÍTIMO SPORT CLUBE - 5.ª EDIÇÃO TORNEIO JOÃO PEXIM - PEDIDO DE APOIO

**Proc. 333/18**

ÁGUA CLUBE DESPORTIVO - MEDIDA 5 - IV TORNEIO DE FUTEBOL REGIONAL ÁGUA CD 2018/2019

**Para Conhecimento**

**Proc. 329/18**

COLISEU MICAELENSE - ENVIO DE RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Subunidade Orgânica de Contabilidade**

**Proc. 325/18**

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

**Subunidade Orgânica de Obras Particulares**



**Proc. 310/18**

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTE À OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA,  
SITA NA RUA DE LISBOA N.º 47/49, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ, PROMOVIDA PELA  
CONGREGAÇÃO DA NOSSA SENHORA DA CARIDADE BOM PASTOR

LOCAL: RUA DE LISBOA N.º 47/49

**Proc. 322/18**

NOMEAÇÃO DE TRÊS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA PREVISTA NO  
ARTIGO 90º DO R.J.U.E., A UM EDIFÍCIO SITO NA RUA DE MANUEL DA PONTE,  
FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO

LOCAL: RUA MANUEL DA PONTE N.º 30-1.º E 30A

**Proc. 326/18**

DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO SITA NA AZORES PARQUE, FREGUESIA DE  
SÃO ROQUE, PROMOVIDA PELA EMPRESA AZORES PARQUE SOCIEDADE DE  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS R.M.S.A.

LOCAL: AZORES PARQUE

**Divisão de Desenvolvimento Social**

**Proc. 327/18**

PEDIDO DE APOIO DO NÚCLEO REGIONAL DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O  
CANCRO - PASSAGEM AÉREA PARA ENCONTRO NACIONAL

Doce 1  
FZ

**Assunto:** Pedido de substituição do vereador Bruno Pacheco

**De:** Maria Ana Botelho <meiro1961@gmail.com>

**Data:** 16-10-2018 11:46

**Para:** joseandrade@mpdelgada.pt, presidente@mpdelgada.pt

**CC:** rosamendes@mpdelgada.pt

Exmo. Senhor

Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Envio em anexo o pedido de substituição do vereador Bruno Pacheco à reunião de Câmara de amanhã, 17 de outubro, nos termos do Artº 78º da Lei Nº 166/99, de 18 de setembro.

Mais informo V. Exa. que o mesmo será substituído por Maria Salomé da Cunha Pavão.

Com os melhores cumprimentos.

Maria Ana Botelho

— Anexos: —

17.10.2018 - Pedido de substituição do vereador Bruno Pacheco.pdf

423 KB



# Partido Socialista AÇORES

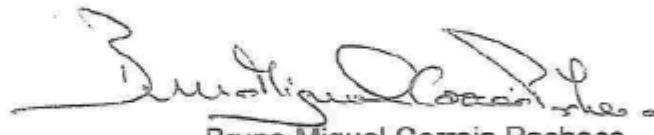
---

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 16 de Outubro de 2018

Em virtude de estar ausente da ilha de São Miguel no dia 17 de Outubro, venho solicitar a V. Exa. que proceda à minha substituição na reunião de Câmara, nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.



Bruno Miguel Correia Pacheco

*Doc 1*  
*FZ.*

---

## RELATÓRIO SOBRE OS PROCEDIMENTOS ACORDADOS



**COLISEU  
MICAELENSE**

**COLISEU MICAELENSE, E.M., S.A.**

**agosto 2018**

CONFIDENCIAL

Lisboa, 29 de agosto de 2018

Exmo. Conselho de Administração  
COLISEU MICAELENSE, E.M., S.A.  
Edifício do Coliseu Micaelense  
Rua de Lisboa  
9500-372 PONTA DELGADA

*A atenção do Exmo. Sr. Presidente*

Exmos. Senhores,

Por Procedimento Nº 1/2018, foi efetuado ajuste direto para aquisição de serviços de auditoria financeira e funcional externa a incidir sobre a entidade COLISEU MICAELENSE.

O período de análise definido foi o ano económico de 2017 e primeiro trimestre de 2018.

Os trabalhos de auditoria incidiram essencialmente sobre a verificação substancial do rendimento associado à prestação de serviços através:

- Análise dos documentos de suporte do rendimento;
- Confirmação da sua correta e adequada contabilização;
- Levantamento dos procedimentos de controlo interno na área da receita/rendimento;
- Efetivação de testes de validação da aplicação efetiva da receita/rendimento

O âmbito específico do nosso exame e os seus objetivos excluíram à partida a emissão, da nossa parte, de um parecer formal de auditoria sobre as contas da sociedade.

As conclusões do trabalho desenvolvido encontram-se expressas no Relatório que acompanha esta carta, o qual, para uma melhor apreciação por parte de V. Ex<sup>as</sup>s., está dividido nas Secções e Anexos que se indicam:

I.C. Social	5.000 €
NPC	506 388 657
CRC Lisboa	506 388 657
SROC	182
CMM	201 61484



Páginas

## **ÍNDICE**

### **SECÇÃO A**

**Introdução e caraterização do âmbito do trabalho realizado**

**4**

### **SECÇÃO B**

**Principais conclusões/recomendações decorrentes do trabalho realizado**

**5**

### **SECÇÃO C**

**Enquadramento organizacional**

**9**

### **SECÇÃO D**

**Rendimento/Receita**

**10**

### **SECÇÃO E**

**Levantamento dos procedimentos de controlo interno na área de  
rendimento/receita e efetivação de testes de validação da  
aplicação efetiva desses procedimentos**

**15**

### **SECÇÃO F**

**Outros assuntos relevantes**

**20**

### **SECÇÃO G**

**Anexos:**

- Quadro I –Evolução das rubricas de Rendimento no exercício de 2017 (em euros)**
- Quadro II –Evolução das rubricas de Rendimento no exercício de 2018 (em euros)**
- Quadro III –Detalhe da rubrica Realização de Espetáculos no exercício de 2017 (em euros)**
- Quadro IV –Detalhe da rubrica Realização de Espetáculos no exercício de 2018  
1º Trimestre (em euros)**

### **OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE**

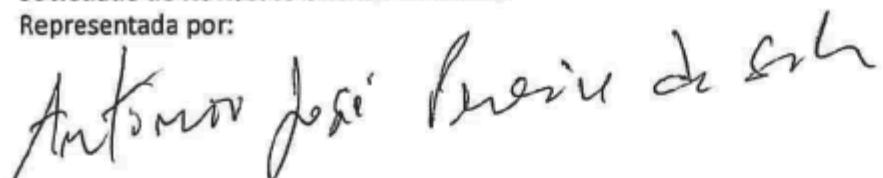
- Plantas de sala do Coliseu Micaelense nas configurações teatro, baile e circo;**
- Módulos da aplicação informática testados;**
- Eventos realizados e respetivas datas, durante o exercício de 2017**

## SEÇÃO

- A. Introdução e caracterização do âmbito do trabalho realizado
  - B. Principais conclusões/recomendações decorrentes do trabalho realizado
  - C. Enquadramento organizacional
  - D. Rendimento/Receita
  - E. Levantamento dos procedimentos de controlo interno na área de rendimento/receita e efetivação de testes de validação da aplicação efetiva desses procedimentos
  - F. Outros assuntos relevantes
  - G. Anexos
- 

Colocando-nos à inteira disposição de V. Exas. para prestar quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo do presente Relatório ou outros pontos eventualmente, subscrevemo-nos com elevada consideração,

A.JACINTO & PEREIRA DA SILVA, SROC, LDA.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



António José Pereira da Silva (ROC nº 947)



## **SECÇÃO A**

### **INTRODUÇÃO E CARATERIZAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO**

De acordo com o Procedimento Nº 1/2018 – Ajuste direto para aquisição de serviços de auditoria financeira e funcional externa ao Coliseu Micaelense, E.M., S.A., referente ao ano económico de 2017 e primeiro trimestre de 2018. Os trabalhos consistiram na verificação substancial do rendimento associado à prestação de serviços, tendo o seu âmbito abrangido os seguintes aspectos:

- Análise dos documentos de suporte desses rendimentos;
- Confirmação da sua correta e adequada contabilização;
- Análise dos documentos que serviram de base aos rendimentos;
- Levantamento dos procedimentos de controlo interno nesta área de rendimentos;
- Efetivação de testes de validação da aplicação efetiva desses procedimentos;

O trabalho de campo desenvolvido decorreu durante o corrente mês de Julho, nas instalações do COLISEU MICAELENSE e com diversas visitas ao gabinete de contabilidade NECA, LDA.



## SECÇÃO B

### PRINCIPAIS CONCLUSÕES/ RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DO TRABALHO REALIZADO

Decorrente do trabalho por nós desenvolvido ao longo do mês de Julho de 2018, procedemos à análise da evolução e dos documentos de suporte, no exercício de 2017, das diversas rubricas de Rendimento, agregadas por Vendas e Serviços Prestados (368.505 euros), Subsídios à Exploração (609.358 euros) e Outros Rendimentos (217.460 euros) e no exercício de 2018 (1º Trimestre), agregadas por Vendas e Serviços Prestados (297.181 euros), Subsídios à Exploração (153.134 euros) e Outros Rendimentos (14.942 euros).

No exercício de 2017 o total registado em Vendas e Serviços Prestados foi de 368.505 euros. As rubricas que mais contribuíram para esse montante foram Aluguer de Espaços/Equipamentos (37.822 euros), Promoção Publicitária/Patrocínios (48.212 euros) e Realização de Espetáculos (285.968 euros). No primeiro trimestre de 2018 o total registado em Vendas e Serviços Prestados foi de 297.181 euros. À semelhança do ano anterior, as rubricas que mais contribuíram foram Aluguer de Espaços/Equipamentos (15.382 euros), Promoção Publicitária/Patrocínios (16.017 euros) e Realização de Espetáculos (264.299 euros).

Procedemos à verificação integral do adequado suporte documental dos registo constantes da conta 72113101-Realização Espetáculos, no exercício de 2017, no montante de 285.968 euros e, no primeiro trimestre de 2018, no montante de 264.299 euros.

Os suportes documentais, emitidos automaticamente pela aplicação informática "bolbilheteiraOnline" (versão BACKOFFICE v2.2.1.33), por data de transação, consistem em "Listagem de controlo de caixa por Ponto de Venda" e "Listagem de Vendas em Pontos de Venda Externos".

Para a totalidade dos registo constantes desta conta, no exercício de 2017 e primeiro trimestre de 2018, verificámos que o suporte está devidamente documentado, que o registo na conta de IVA é efetivo e é efetuada a imputação a determinado evento. Verificámos também que, no caso de eventos em venda num exercício e cujo espetáculo ocorra no exercício seguinte, é adequado o registo do IVA e é adequada a especialização do rendimento.

Decorrente da análise dos suportes em anexo ao documento "Listagem de controlo de caixa por Ponto de Venda", detetámos que são frequentes as situações em que os valores recebidos por numerário, no ponto de venda Coliseu Micaelense, normalmente valores significativos, são apresentados para depósito em instituições bancárias em datas muito posteriores. Recomendamos que esta situação seja alvo de revisão e acompanhamento por parte dos serviços competentes.

Procedemos ao levantamento dos procedimentos de controlo interno na área da receita e efetivação de testes de validação.

Pudemos verificar que compete à Administração do Coliseu Micaelense, com o apoio considerado necessário do Departamento de Produção, a manutenção ou criação de determinado evento. Tomada essa decisão, são definidos o tipo de evento a realizar, a tipologia de sala a organizar (Teatro, Baile, Circo e outros), a data e hora de realização e valores monetários por cada sector da sala escolhida. Esta decisão é transmitida à responsável pela Bilheteira, D. Paula Santos, por norma verbalmente, pontualmente por "e-mail".

Recomendamos que os serviços instituam um procedimento, pelo qual toda a informação associada a determinado evento a manter ou a criar, seja devidamente formalizada e a autorização para os procedimentos a jusante devidamente evidenciada por responsável.

O Coliseu Micaelense utiliza o sistema informático da "bol-bilheteiraOnline", com duas aplicações distintas, "Bilheteira", pela qual é efetuada a gestão dos bilhetes a transacionar e "Back-Office", pela qual são definidas as características dos eventos, emitidas listagens, relatórios de situação, entre outros.

Apesar de solicitado, não obtivemos Manual de utilização da aplicação, pelo que recomendamos que os serviços procedam à sua solicitação ao fornecedor, para consulta dos colaboradores, em caso de dúvidas, ou pela necessidade de regularizar eventuais situações anómalas que possam ocorrer, no decurso das operações.

É nosso entendimento que o processo de parametrização de determinado evento na aplicação informática está demasiado dependente de uma pessoa e não nos foram apresentadas evidências formais de supervisão e controlo.

Recomendamos que sejam instituídos procedimentos nessa matéria, isto é, evidência de supervisão e controlo dos dados introduzidos e sua adequação com o inicialmente definido, por exemplo quanto a número de lugares, secções da sala e preços acordados.

O processo de emissão do bilhete em ponto de venda local (Coliseu Micaelense) e controlo da receita parece-nos demasiado centralizado em pessoa responsável pela bilheteira. No final de cada mês é retirada a "Listagem de controlo de caixa por Ponto de Venda Mensal" e "Listagem de Vendas em Pontos de Venda Externos Mensal". Quer as listagens resumo mensais, quer as diárias, são remetidas para o Gabinete de Contabilidade externo para contabilização e registo. Os serviços administrativos do Coliseu Micaelense arquivam cópias de todos esses documentos.

Recomendamos que possam ser revistos ou melhorados os procedimentos nesta matéria, nomeadamente o cumprimento do princípio da segregação de funções.

Apesar do elevado automatismo inherente à aplicação informática em uso, podem ocorrer erros. Assim, existe apenas um ponto de venda (um utilizador) no Coliseu Micaelense. Em determinado momento podem estar em ponto de venda diversos eventos, sejam eventos diferentes ou os mesmos eventos mas com datas de realização diferentes. Ora, como pudemos testar e comprovar, o utilizador tem no ambiente aplicacional, possibilidade de aceder a esses eventos. Se, por lapso, o utilizador teclar em evento diferente daquele para o qual o cliente solicitou bilhete ou fatura, o documento emitido sai incorreto. Tais situações, em nosso entender, pontuais, são posteriormente detetadas aquando da emissão da "Listagem de controlo de caixa por Ponto de Venda" e conciliação com os suportes anexos.

De acordo com a extensão e profundidade do trabalho realizado, obtivemos segurança razoável sobre a rubrica de Rendimento associado à prestação de serviços, no ano económico de 2017 e 1º trimestre de 2018, estar isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro.

A distorção identificada, ou seja, a emissão de uma fatura/recibo não coincidente com o bilhete emitido, pode ser considerada uma ocorrência isolada e não foi determinada por uma falha no controlo interno.

A distorção identificada não releva a prática de um ato fraudulento, pois não foi cometido com conhecimento e intencionalidade.

O pressuposto de que existem riscos de fraude no reconhecimento do débito pode ser ilidido, designadamente porque não existe no processo de compreensão dos controlos deficiências identificadas que ameacem a consecução da eficácia e eficiência das operações do COLISEU MICAELENSE e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Recomendamos que sejam alvo de análise interna aprofundada e implementados procedimentos, quanto a situações de emissão de fatura, devoluções de bilhetes, emissão de notas de crédito e que tais procedimentos sejam colocados à disposição do responsável pela bilheteira.



## SECÇÃO C

### ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

O Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. com sede no Edifício do Coliseu Micaelense sito na Rua de Lisboa, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, com o Capital Social de 1.750.000 euros, tem por objeto a promoção e dinamização de atividades e eventos culturais, sociais e recreativos. Incluem-se, igualmente, no objeto social, a realização de espetáculos nos vários domínios da cultura, exposições, congressos, conferências, seminários, pequenas reuniões, bailes e serões dançantes, circo, exposições e feiras, entre outros eventos de natureza cultural, social ou recreativa.

No ano de 2017 a Sociedade Coliseu Micaelense reforçou a sua componente de prestação de serviços, consolidou os eventos âncora da programação anual e promoveu eventos marcantes no concelho de Ponta Delgada. Tais concretizações resultaram do reforço na aposta na realização de eventos de responsabilidade partilhada, como a apresentação de espetáculos em regime de co-produção e de produção externa, e no aluguer das suas instalações para eventos privados. Realizaram-se os referidos eventos âncora da programação anual como o Grande Baile de Réveillon, os Bailes de Carnaval, o Festival de Tunas e a Festa do Emigrante.

Realizaram-se no edifício do Coliseu Micaelense, em 2017, 55 eventos (46 em 2016) envolvendo 40.699 espetadores (31.627 em 2016).



## SECÇÃO D

### RENDIMENTO/RECEITA

#### 1. Tipologia do Rendimento e sua evolução (Exercício de 2017 e 1º Trim. 2018)

Com base nos extratos C/C e arquivos documentais, fornecidos pelo gabinete de contabilidade NECA, LDA., procedemos à verificação do conteúdo (descrição serviços) e suporte para a totalidade das rubricas de rendimento, no período compreendido entre 2017 e primeiro trimestre de 2018. O quadro I e quadro II, em anexo ao presente relatório, suportam o que se descreverá de seguida.

No exercício de 2017, o quadro I, apresenta a evolução mensal das diversas rubricas de Rendimento, agregadas por Vendas e Serviços Prestados (368.505 euros), Subsídios à Exploração (609.358 euros) e Outros Rendimentos (217.460 euros).

No exercício de 2018 (1º Trimestre), o quadro II, apresenta a evolução mensal das diversas rubricas de Rendimento, agregadas por Vendas e Serviços Prestados (297.181 euros), Subsídios à Exploração (153.134 euros) e Outros Rendimentos (14.942 euros).

De seguida, passaremos a uma descrição sucinta dos valores incluídos em cada uma das rubricas, deixando para o fim o detalhe da rúbrica Vendas e Serviços prestados, por ser esta o objeto do presente Relatório.

##### 1.1. Outros Rendimentos (Exercício de 2017 e 1º Trim. 2018)

De entre as rubricas de Outros Rendimentos, pela sua materialidade, procedemos no exercício de 2017 à análise de Outros Rendimentos e Ganhos (118.714 euros), Correções Relativas a Períodos Anteriores (10.313 euros) e SIVETUR-Prémio (76.360 euros).

Em Outros Rendimentos e Ganhos está registada a Fatura FR 2017/59, datada de 01.06.2017, emitida a Câmara Municipal de Ponta Delgada, no montante de 118.713,95 euros e com a descrição "Cobertura de Prejuízos de 2016";

Em Correções Relativas a Períodos Anteriores, o saldo está suportado essencialmente por Nota de Crédito NC 2017/8, datada de 23.11.2017, emitida por Cidade em Ação, E.M., S.A. – Em liquidação, no montante de 10.000,00 euros (acresce 1.800,00 de IVA) e com a descrição “Disponibilização do espaço do Driving Range para o Dia Mundial da Criança, dia 01 de junho de 2016”;

A conta SIVETUR-Prémio inclui a imputação de 12 mensalidades de 6.363,36 euros, perfazendo o montante anual de 76.360,34 euros. Não tendo sido objeto do nosso trabalho a auditoria a esta rubrica, cujos saldos foram gerados em exercícios anteriores, e porque entendemos que tais saldos encontram-se divulgados de forma adequada na nota “31.4 Projeto de Candidatura aos Incentivos Financeiros no âmbito do SIVETUR” do Anexo às Demonstrações Financeiras do exercício de 2017, apenas referimos que tal montante diz respeito a incentivo ao investimento (prémio) obtido no exercício de 2010, por candidatura ao SIVETUR, no montante global de 610.882,65 euros, imputado por 8 exercícios (taxa 12,5 %), tendo o seu término no exercício de 2017.

No primeiro trimestre de 2018, a única rubrica que merece referência é a de Indemnização (10.757 euros).

A conta de Indemnização está suportada por cheque nº 6100001023, datado de 22.01.2018, emitido por AÇOREANA SEGUROS a favor de COLISEU MICAELENSE. Conforme relatório técnico, emitido por P.L.L. – Sistemas e Equipamentos Electrónicos, LDA., diverso equipamento áudio do Coliseu Micaelense foi sujeito a contaminação por água. Ainda, conforme carta/ofício emitida por DRP – Direcção Ramos Patrimoniais da AÇOREANA SEGUROS, datada de 16.10.2017, é referida como data de ocorrência 25.09.17 e tipo de ocorrência inundações.

## 1.2 Subsídios à Exploração (Exercício de 2017 e 1º Trim. 2018)

Procedemos à análise do CONTRATO-PROGRAMA, celebrado em 01.03.2017 entre o MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA e o COLISEU MICAELENSE, tendo por objeto a atribuição de apoio financeiro para a execução do Plano de Atividades do segundo, a realizar naquele Município.

Por ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA-2017, celebrado entre aquelas entidades em 30.06.2017, viria a ser definido um apoio financeiro no montante máximo de 664.200,00 euros, com efeitos a 01 de Janeiro de 2017 e duração durante o ano económico de 2017.

No âmbito do trabalho de auditoria realizado, verificámos a imputação ao exercício de 2017 do montante global de 609.357,80 euros, repartido pelas seguintes 7 tranches:

**1<sup>a</sup> tranche** recebida em 28 de Abril de 2017, no montante de 145.565,39 euros (acresce IVA de 13.100,89 euros), conforme Fatura FR 2017/45 de 28.04.17;

**2<sup>a</sup> tranche** recebida em 26 de Junho de 2017, no montante de 51.093,42 euros (acresce IVA de 4.598,41 euros), conforme Fatura FR 2017/59 de 30.06.17;

**3<sup>a</sup> tranche** recebida em 24 de Julho de 2017, no montante de 40.031,42 euros (acresce IVA de 3.602,83 euros), conforme Fatura FR 2017/60 de 25.07.17;

**4<sup>a</sup> tranche** recebida em 11 de Outubro de 2017, no montante de 145.890,83 euros (acresce IVA de 13.130,17 euros), conforme Fatura FR 2017/65 de 16.10.17;

**5<sup>a</sup> tranche** recebida em 21 de Novembro de 2017, no montante de 90.790,72 euros (acresce IVA de 8.171,16 euros), conforme Fatura FR 2017/74 de 22.11.17;

**6<sup>a</sup> tranche** recebida em 02 de Janeiro de 2018, no montante de 39.614,46 euros (acresce IVA de 3.565,30 euros), conforme Fatura FR 2017/85 de 29.12.17;

**7<sup>a</sup> tranche** recebida em 02 de Janeiro de 2018, no montante de 96.371,56 euros (acresce IVA de 8.673,44 euros), conforme Factura FR 2017/86 de 29.12.17.

Procedemos à análise do CONTRATO PROGRAMA DO ANO DE 2018, celebrado em 04.01.2018 entre o MUNICÍPIO DE PONTA DÉLGADA e o COLISEU MICAELENSE, tendo por objeto a atribuição de apoio financeiro para a execução do Plano de Atividades do segundo, a realizar durante todo o ano de 2018, no edifício do Coliseu Micaelense. O apoio financeiro referido é de 664.320,00 euros.

No âmbito do trabalho de auditoria realizado, para o primeiro trimestre de 2018, verificámos o registo no mês de março, nesta conta de Rendimento, do montante de 153.134,28 euros. Tal montante diz respeito a 1<sup>a</sup> tranche recebida em 16 de Abril de 2018 ao abrigo do CONTRATO-PROGRAMA, conforme Fatura FR 2018/28 de 18.04.18 de 153.134, 28 euros (acresce IVA de 13.782,08 euros).

### 1.3 Vendas e Serviços Prestados (Exercício de 2017 e 1º Trim. 2018)

No exercício de 2017 o total registado em Vendas e Serviços Prestados foi de 368.505 euros. As rubricas que mais contribuíram para esse montante foram Aluguer de Espaços/Equipamentos (37.822 euros), Promoção Publicitária/Patrocínios (48.212 euros) e Realização de Espetáculos (285.968 euros).

No primeiro trimestre de 2018 o total registado em Vendas e Serviços Prestados foi de 297.181 euros. À semelhança do ano anterior, as rubricas que mais contribuíram foram Aluguer de Espaços/Equipamentos (15.382 euros), Promoção Publicitária/Patrocínios (16.017 euros) e Realização de Espetáculos (264.299 euros).

Face ao âmbito da presente auditoria, procedemos à verificação integral do adequado suporte documental dos registos constantes da conta 72113101-Realização Espetáculos, no exercício de 2017, no montante de 285.968 euros. Decorrente do trabalho efetuado, procedemos à elaboração do quadro III, que anexamos no Relatório.

Assim, com base nos extratos conta corrente e registos inerentes, procedemos por dia e mês, à verificação da totalidade dos respetivos suportes documentais.

Os suportes documentais, emitidos automaticamente pela aplicação informática "bol-bilheteiraOnline" (versão BACKOFFICE v2.2.1.33), por data de transação, consistem em "Listagem de controlo de caixa por Ponto de Venda" e "Listagem de Vendas em Pontos de Venda Externos".

A

**"Listagem de controlo de caixa por Ponto de Venda"** regista, por determinada data, o evento, o tipo de venda (bilhetes), o ponto de venda (bilheteira do Coliseu Micaelense), as quantidades e valor das vendas, as quantidades e valores das devoluções e as quantidades e vendas totais. Em anexo a esta listagem, os serviços responsáveis (bilheteira) arquivam talões ATM (pagamentos por cartão bancário) e talões de depósito do numerário (pagamentos em numerário).

Os originais são remetidos para o gabinete de contabilidade (Entidade externa) ficando cópia arquivada nos serviços administrativos.

**"Listagem de Vendas em Pontos de Venda Externos"** regista, por determinada data, o evento, o tipo de venda (bilhetes), o ponto de venda (Internet), a situação (Venda inteira ou Venda com desconto), as quantidades e valor das vendas.

No final de cada mês, é emitida por cada tipo de listagem descrita, a listagem resumo.

De igual modo, procedemos à verificação integral do adequado suporte documental dos registos constantes da conta 72113101-Realização Espetáculos, no primeiro trimestre do exercício de 2018, no montante de 264.299 euros. Decorrente do trabalho efetuado, procedemos à elaboração do quadro IV, que anexamos no Relatório.

Para a totalidade dos registos constantes desta conta, no exercício de 2017 e primeiro trimestre de 2018, verificámos que o suporte está devidamente documentado, que o registo na conta de IVA é efetivo e é efetuada a imputação a determinado evento. Verificámos também que, no caso de eventos em venda num exercício e cujo espetáculo ocorra no exercício seguinte, é adequado o registo do IVA e é adequada a especialização do rendimento.

Detetámos que são frequentes as situações em que os valores recebidos por numerário, normalmente valores significativos, são apresentados para depósito em instituições bancárias em datas muito posteriores. Recomendamos que esta situação seja alvo de revisão e acompanhamento por parte dos serviços competentes.



## **SECÇÃO E**

### **LEVANTAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO NA ÁREA DE RENDIMENTO/RECEITA E EFETIVAÇÃO DE TESTES DE VALIDAÇÃO DA APLICAÇÃO EFETIVA DESSES PROCEDIMENTOS**

Com base nas informações contabilísticas que obtivemos, inquirição a colaborador responsável pela Bilheteira do Coliseu Micaelense e verificação dos diversos menus da aplicação informática, procedemos a uma análise detalhada dos procedimentos de controlo interno na área de Rendimento/Receita e efetivação de testes de validação da aplicação efectiva desses procedimentos. Em anexo ao presente Relatório, apresentamos exemplos de plantas da sala do Coliseu Micaelense e impressões dos módulos da aplicação por nós testados.

#### **1. Manutenção/Criação de evento**

Compete à Administração do Coliseu Micaelense, com o apoio considerado necessário do Departamento de Produção, a manutenção ou criação de determinado evento. Tomada essa decisão, são definidos o tipo de evento a realizar, a tipologia de sala a organizar (Teatro, Baile, Circo e outros), a data e hora de realização e valores monetários por cada sector da sala escolhida.

Esta decisão é transmitida à responsável pela Bilheteira, D. Paula Santos, por norma verbalmente, pontualmente por "e-mail".

Recomendamos que os serviços instituam um procedimento, pelo qual toda a informação associada a determinado evento a manter ou a criar, seja devidamente formalizada e a autorização para os procedimentos a jusante devidamente evidenciada por responsável.

## 2. Parametrização do evento na aplicação informática

O Coliseu Micaelense utiliza o sistema informático da "bol-bilheteiraOnline", com duas aplicações distintas, "Bilheteira", pela qual é efetuada a gestão dos bilhetes a transacionar e "Back-Office", pela qual são definidas as características dos eventos, emitidas listagens, relatórios de situação, entre outros.

Refira-se que, apesar de solicitado, não obtivemos Manual de utilização da aplicação, pelo que recomendamos que os serviços procedam à sua solicitação ao fornecedor, para consulta dos colaboradores, em caso de dúvidas ou pela necessidade de regularizar eventuais situações anómalas que possam ocorrer, no decurso das operações.

A parametrização do evento é efetuada pela responsável pela "Bilheteira" por acesso ao módulo da aplicação "Q301. Gestão de Dados de Espetáculos" que inclui "Dados", "Categorias", "Imagens" e "ICA".

Em "Dados" são preenchidos os campos Nome (Evento), Entidade Responsável (por norma o Coliseu Micaelense), Classificação (Idades), Situação (Em venda, por exemplo), Intervalo (sem intervalo, por exemplo), Duração da Sessão, Abertura de Portas, Bilhete Pago a partir dos (o anos, por Exemplo).

Em "Categorias" são selecionados os campos Área (Teatro & Arte, Música & Festivals, Família, Desporto & Aventura, Formação & Educação) e Categoria (Infantil, por exemplo).

Em "Imagens" são colocadas fotos alusivas do evento, previamente criadas.

Procedemos ainda, na presença da pessoa responsável pela "Bilheteira", à verificação dos procedimentos de parametrização no módulo da aplicação "Q304. Gestão de Dados de Salas de Espetáculos" que inclui "Dados", "Impressão", "Outros", "Bilhete Papel", "Bilhete Mapas", "Texto E-mail", "Texto Preços" e "Condições Gerais (Mapas)". Passaremos a descrever apenas os que consideramos relevantes.

Em "Dados" são preenchidos os campos Espetáculo (Nome), Sala (Foyer, Pólo-museológico, Versão 2 Teatro, Versão Arena, Versão Baile, Versão Baile Livre, Versão Café-Concerto, Versão Concerto, Versão Livre, Versão Teatro), Data Inicio, Data Fim, Evento com Acesso Condicionado, Entidade Responsável, Patrocinador e Tipo Produção.

Em "Impressão" é definido tudo o que constará do bilhete a emitir como Classificação, Hora da Sessão, o texto na 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> linha do bilhete entre outras consideradas relevantes.

Em "Outros" é parametrizado IVA Bilhetes (9,00%), Permite devolução na Bilheteira Local (> 24 horas), Permite bilhete de grupo na Bilheteira Local, Mostrar quantidade de bilhetes disponíveis no Portal BOL, Mostrar quantidade bilhetes disponíveis nos Pontos de Venda, Data de início de vendas (Local, Internet e Ponto Venda) entre outras consideradas relevantes.

Em "Texto Preços" são definidos os preços por secções definidas da sala (por exemplo 1<sup>a</sup> Plateia, 2<sup>a</sup> Plateia, 1<sup>º</sup> Balcão Central, 2<sup>º</sup> Balcão Central, 1<sup>º</sup> Balcão Lateral, 2<sup>º</sup> Balcão Lateral).

Após todo este processo de parametrização, a aplicação gera automatismos e mecanismos de controlo, sendo mitigadas as possibilidades de ocorrência de fraudes.

As informações introduzidas na aplicação ficam disponíveis para o público em geral.

É nosso entendimento que este processo está demasiado dependente de uma pessoa e não nos foram apresentadas evidências de supervisão e controlo. Recomendamos que sejam instituídos procedimentos nessa matéria, isto é, evidência de supervisão e controlo dos dados introduzidos e sua adequação com o inicialmente definido, por exemplo quanto a número de lugares, secções da sala e preços acordados.

### 3. Emissão do bilhete e controlo da receita

Iniciado o período de venda dos bilhetes, podem ocorrer as vendas em pontos de venda externos (Internet) e ponto de venda Coliseu Micaelense.

Para as vendas realizadas em determinado dia, no início do dia seguinte, são retiradas da aplicação a "Listagem de controlo de caixa por Ponto de Venda", no caso do ponto de venda Coliseu Micaelense e a "Listagem de Vendas em Pontos de Venda Externos", para o ponto de venda Internet.

Em anexo à "Listagem de controlo de caixa por Ponto de Venda", constam os talões do TPA (pagamento Multibanco) e comprovativos do depósito do numerário.

Este processo é todo executado pela responsável pela bilheteira. No final de cada mês é retirada a "Listagem de controlo de caixa por Ponto de Venda Mensal" e "Listagem de Vendas em Pontos de Venda Externos Mensal". Quer as listagens resumo mensais, quer as diárias, são remetidas para o Gabinete de Contabilidade externo para contabilização e registo. Os serviços administrativos do Coliseu Micaelense arquivam cópias de todos esses documentos, que serviram de base ao nosso trabalho, descrito no ponto 1.1.3 do presente Relatório.

Por norma, no ato da aquisição do bilhete, o cliente não solicita fatura. Desde emissão do bilhete, a emissão de fatura, por norma "Consumidor Final" e emissão das listagens, o processo é automático.

Caso o cliente solicite fatura, é entregue o original ficando cópia a constar dos processos acima mencionados.

A decisão quanto à data limite para a aquisição do bilhete, depende de decisão da Administração e está parametrizada na aplicação. Para alguns eventos, a venda de bilhetes ocorre até à data da sua realização.

Por norma, não são aceites devoluções de bilhetes. Situações pontuais são tratadas oportunamente, pelos serviços, mas sem materialidade para merecer menção neste Relatório.

Encerrado o evento, é emitido "Relatório Global do Total de Vendas", com os devidos suportes, ficando na posse da Administração.

Convém referir que, apesar do elevado automatismo inherente à aplicação informática em uso, podem ocorrer erros. Assim, existe apenas um ponto de venda (um utilizador) no Coliseu Micaelense. Em determinado momento podem estar em ponto de venda diversos eventos, sejam eventos diferentes ou os mesmos eventos mas com datas de realização diferentes. Ora, como pudemos testar e comprovar, o utilizador tem no ambiente aplicacional, possibilidade de aceder a esse(s) eventos. Se, por lapso, o utilizador teclar em evento diferente daquele para o qual o cliente solicitou bilhete ou fatura, o documento emitido sai incorreto. Tais situações, pontuais, são imediatamente detetadas aquando da emissão da "Listagem de controlo de caixa por Ponto de Venda" e verificação dos seus suportes.

De acordo com a extensão e profundidade do trabalho realizado, obtivemos segurança razoável sobre a rubrica de Rendimento associado à prestação de serviços, no ano económico de 2017 e 1º trimestre de 2018, estar isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro.

A distorção identificada, ou seja, a emissão de uma fatura/recibo não coincidente com o bilhete emitido, pode ser considerada uma ocorrência isolada e não foi determinada por uma falha no controlo interno.

A distorção identificada não releva a prática de um ato fraudulento, pois não foi cometido com conhecimento e intencionalidade.

O pressuposto de que existem risco de fraude no reconhecimento do rédito pode ser ilidido, designadamente porque não existe no processo de compreensão dos controlos deficiências identificadas que ameacem a consecução da eficácia e eficiência das operações do COLISEU MICAELENSE e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Apesar do descrito, recomendamos que sejam implementados procedimentos quanto a situações de emissão de fatura, devoluções de bilhetes, emissão de notas de crédito e que tais procedimentos sejam colocados à disposição do responsável pela bilheteira.



## **SECÇÃO F**

### **OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES**

**Em anexo ao presente Relatório, apresentamos listagem assinada pela Administração do Coliseu Micaelense, onde contam os eventos realizados e respetivas datas, durante o exercício de 2017.**

---

## **SECÇÃO G**

### **Anexos:**

**Quadro I –Evolução das rubricas de Rendimento no exercício de 2017 (em euros)**

**Quadro II –Evolução das rubricas de Rendimento no exercício de 2018 (em euros)**

**Quadro III –Detalhe da rubrica Realização de Espetáculos no exercício de 2017 (em euros)**

**Quadro IV –Detalhe da rubrica Realização de Espetáculos no exercício de 2018**

**1º Trimestre (em euros)**

---

### **OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE**

- Plantas de sala do Coliseu Micaelense nas configurações teatro, baile e circo;
- Módulos da aplicação informática testados;
- Eventos realizados e respetivas datas, durante o exercício de 2017

QUADRO I - Evolução das rubricas de Rendimentos no exercício de 2017 (Em euros)

Rubricas:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
C72112301 - ALUGUER DE ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	1 600	250			11 647	3 458		1 000			8 750	11 108	37 822
C72112302 - PROMOÇÃO PUBLICITARIA/PATROCINIOS	12 712	3 500			20 000				2 000		10 000		48 212
C72112304 - AULAS DE DANÇA	573	606	608	377	392	104	11		68	157	225	225	3 344
C72112310 - SERVIÇOS SECUNDARIOS	227	164	199	62									652
C72113101 - REALIZAÇÃO ESPECTACULOS	180 798	21 325	8 615	15 169	10 696	5 880	958	230	11 591	949	26 688	3 070	285 968
C72811212 - DEVOLUÇÃO BILHETEIRA	- 14		-495		-130	-210	-45		-73	-	-50		-1 018
C7281122 - TAXA NORMAL 18%	-		-200							-		-6 275	-6 475
Total de Vendas e Serviços Prestados	195 897	25 844	8 725	15 609	42 605	9 241	923	1 230	13 586	1 105	45 613	8 127	368 505
C75101 - CÂMARA MUNICIPAL P. DELGADA			196 659	43 634		144 132	14 880	16 733	90 791	4 960	34 655	96 372	609 356
Total de Subsídios à Exploração	0	0	196 659	43 634	0	144 132	14 880	16 733	90 791	4 960	34 655	96 372	609 356
C78112001 - EDA, S.A.		5 000											5 000
C78162111 - COMPARTICIPAÇÃO DESPESAS					462								597
C781621203 - COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS					30					286			270
C78162131 - COMPARTICIPAÇÃO DESPESAS					128								149
C78162204 - DESPESAS DIVERSAS					1 129				564	564			891
C7822 - DESC.P PAGTO S/ REGULARIZAÇÃO DE IVA				0	0						0	0	1
C7858 - Outros rendimentos e ganhos						118 714							118 714
C78731 - RENDAS CONT.ARRENDAMENTO									500	500	500	500	2 000
C7881 - Correções relativas a períodos anteriores		103						210			10 000		10 313
C7882 - Excesso da estimativa para impostos							0						0
C78832 - SIVETUR-PRÉMIO	6 363	6 363	6 363	6 363	6 363	6 364	6 364	6 363	6 363	6 363	6 363	6 363	76 369
C788502 - IMOBILIZADO									2				2
Total de Outros Rendimentos	6 363	11 466	6 363	6 112	6 363	125 078	6 364	7 139	7 714	6 864	16 863	8 771	217 460
Total Rendimentos	292 260	37 310	211 748	67 354	48 968	278 456	22 175	25 102	112 090	12 929	97 131	113 269	1 195 323

**QUADRO II - Evolução das rubricas de Rendimentos no exercício de 2018 - 1º Trimestre (Em euros)**

Rúbricas:	JAN	FEV	MAR	Total Geral
C72112301 - ALUGUER DE ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	4 250	2 800	8 332	15 382
C72112302 - PROMOÇÃO PUBLICITARIA/PATROCINIOS	11 780	0	4 237	16 017
C72112304 - AULAS DE DANÇA	225	271	254	750
C72112310 - SERVIÇOS SECUNDARIOS	253	481		734
C72113101 - REALIZAÇÃO ESPECTACULOS	228 642	14 011	21 645	264 299
<b>Total de Vendas e Serviços Prestados</b>	<b>245 150</b>	<b>17 563</b>	<b>34 469</b>	<b>297 181</b>
C75101 - CÂMARA MUNICIPAL P. DELGADA			153 134	153 134
<b>Total de Subsídios à Exploração</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>153 134</b>	<b>153 134</b>
C78713120 - TAXA NORMAL		2 686		2 686
C78721 - INDEMINIZAÇÃO	10 757			10 757
C78731 - RENDAS CONT.ARRENDAMENTO	500	500	500	1 500
<b>Total de Outros Rendimentos</b>	<b>11 257</b>	<b>3 186</b>	<b>500</b>	<b>14 942</b>
<b>Total Rendimentos</b>	<b>256 406</b>	<b>20 748</b>	<b>188 103</b>	<b>465 258</b>

















## QUADRO IV - Detalhe da rubrica Realização de Espetáculos no exercício de 2018 - 1º Trimestre (Em euros)

Descrição	Livros	DIC Doc.	Nº Doc.	M/A	Entidade	IVA	Válor 1	Válor 2	Documento	Evento
BIL_002 - 04001	-22 508,72	C 11	1	31131	BOL	1,09	24 634,50	22 508,72	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	24 534,50 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_003 - 05001	-9 084,22	C 11	2	31131	BOL	1,09	9 880,00	9 084,22	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	9 210,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_004 - 06001	-2 469,26	C 11	3	31131	BOL	1,09	2 625,00	2 469,26	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	2 445,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_005 - 07001	-1 541,28	C 11	4	31131	BOL	1,09	1 680,00	1 541,28	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	1 680,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_006 - 08001	-9 586,24	C 11	5	31131	BOL	1,09	10 449,00	9 586,24	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	9 784,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_007 - 10001	-3 646,79	C 11	6	31131	BOL	1,09	3 975,00	3 646,79	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	3 345,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_008 - 11001	-3 594,04	C 11	7	31131	BOL	1,09	3 917,50	3 594,04	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	2 905,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_009 - 12001	-2 940,37	C 11	8	31131	BOL	1,09	3 205,00	2 940,37	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	2 295,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_010 - 13001	-520,64	C 11	9	31131	BOL	1,09	557,50	520,64	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	107,50 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_011 - 15001	-725,23	C 11	10	31131	BOL	1,09	300,00	275,23	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	300,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_012 - 16001	-4 461,28	C 11	11	31131	BOL	1,09	4 895,50	4 461,28	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	3 489,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_013 - 17001	-2 061,93	C 11	12	31131	BOL	1,09	2 247,50	2 061,93	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	1 615,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_014 - 18001	-2 763,76	C 11	13	31131	BOL	1,09	3 012,50	2 763,76	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	2 115,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_015 - 19001	-1 974,77	C 11	14	31131	BOL	1,09	2 152,50	1 974,77	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	1 020,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_016 - 20001	-743,12	C 11	15	31131	BOL	1,09	810,00	743,12	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	760,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_017 - 23001	-2 104,13	C 11	16	31131	BCL	1,09	2 293,50	2 104,13	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	1 953,50 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_018 - 24001	-1 268,35	C 11	17	31131	BOL	1,09	1 382,50	1 268,35	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	1 020,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_019 - 25001	-1 100,92	C 11	18	31131	BOL	1,09	1 200,00	1 100,92	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	920,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_020 - 26001	-1 619,27	C 11	19	31131	BOL	1,09	1 765,00	1 619,27	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	1 385,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_021 - 27001	-4 03,67	C 11	20	31131	BOL	1,09	440,00	403,67	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	300,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_022 - 30001	-1 325,69	C 11	21	31131	BOL	1,09	1 445,00	1 325,69	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	1 445,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_023 - 31001	-344,04	C 11	22	31131	BOL	1,09	375,00	344,04	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	375,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_0401	-40 651,38	C 40	6	31131	BOL	1,09	53 030,00	40 651,38	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	53 030,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_0501	-4 814,93	C 40	7	31131	BOL	1,09	5 245,00	4 814,93	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	5 225,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_0601	-1 897,34	C 40	8	31131	BOL	1,09	1 670,00	1 897,34	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	1 970,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_0701	-2 069,17	C 40	9	31131	BOL	1,09	2 160,00	2 069,17	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	2 140,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_0801	-1 889,08	C 40	10	31131	BOL	1,09	2 070,00	1 889,08	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	1 980,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_0901	-1 357,80	C 40	11	31131	BOL	1,09	1 480,00	1 357,80	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	1 350,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_1001	-1 004,59	C 40	12	31131	BOL	1,09	1 695,00	1 004,59	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	880,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_1101	-1 077,98	C 40	13	31131	BOL	1,09	1 175,00	1 077,98	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	780,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_1201	-44,95	C 40	14	31131	BOL	1,09	485,00	444,95	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	430,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_1301	-832,57	C 40	15	31131	BOL	1,09	907,50	832,57	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	810,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_1401	-807,34	C 40	16	31131	BOL	1,09	880,00	807,34	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	665,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_1501	-733,94	C 40	17	31131	BOL	1,09	733,94	733,94	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	655,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_1601	-481,81	C 40	18	31131	BOL	1,09	892,50	818,81	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	685,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_1701	-394,60	C 40	19	31131	BOL	1,09	430,00	384,50	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	50,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_1801	-277,52	C 40	20	31131	BOL	1,09	302,50	277,52	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	195,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_1901	-682,66	C 40	21	31131	BOL	1,09	755,00	692,66	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	595,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_2001	-435,78	C 40	22	31131	BOL	1,09	475,00	425,78	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	450,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_2101	-183,49	C 40	23	31131	BOL	1,09	200,00	183,49	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	160,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_22001	-467,89	C 40	24	31131	BOL	1,09	510,00	467,89	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	480,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_23001	-293,56	C 40	25	31131	BOL	1,09	320,00	293,56	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	225,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_24001	-279,82	C 40	26	31131	BOL	1,09	305,00	279,82	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	215,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_25001	-261,47	C 40	27	31131	BOL	1,09	285,00	261,47	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	235,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_26001	-504,59	C 40	28	31131	BOL	1,09	550,00	504,59	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	490,00 BAILE CARNAVAL 2018
BIL_ONLINE_27001	-284,40	C 40	29	31131	BOL	1,09	310,00	284,40	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	90,00 BAILE REVEILLON 2018
BIL_ONLINE_28001	-59,63	C 40	30	31131	BOL	1,09	65,00	59,63	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	65,00 BAILE REVEILLON 2018
BIL_ONLINE_29001	-426,61	C 40	31	31131	BOL	1,09	465,00	426,61	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	465,00 BAILE REVEILLON 2018
BIL_ONLINE_30001	-247,71	C 40	32	31131	BOL	1,09	270,00	247,71	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	270,00 BAILE REVEILLON 2018
BIL_ONLINE_31001	-454,13	C 40	33	31131	BOL	1,09	495,00	454,13	Listagem de Vendas Em Pontos de Venda Extremos	495,00 BAILE REVEILLON 2018
BIL_2111	-16 614,68	C 50	48	BOL	1,09	18 110,00	16 614,68	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	18 110,00 BAILE REVEILLON 2018	
BIL_2211	-12 440,37	C 50	50	BOL	1,09	13 560,00	12 440,37	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	13 560,00 BAILE REVEILLON 2018	
BIL_2311	-5 869,72	C 50	50	BOL	1,09	6 180,00	5 669,72	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	6 180,00 BAILE REVEILLON 2018	
BIL_2411	-1 928,61	C 50	51	BOL	1,09	2 100,00	1 928,61	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	2 100,00 BAILE REVEILLON 2018	

QUADRO IV - Detalhe da rubrica Realização de Espetáculos no exercício de 2018 - 1º Trimestre (Em euros)

Descrição	Livros	DNC	Doc.	Nº Doc.	WA	Entidade	MA	Valor 1	Valor 2	Documento	Evento	Evento	
BIL_25/11	-128,44	C	50	52	BOL	1,09	1 230,00	1 128,44	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	1 230,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_28/11	-156,33	C	50	53	BOL	1,09	1 740,00	1 595,33	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	1 740,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_29/11	-440,37	C	50	54	BOL	1,09	480,00	1 540,37	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	480,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_ONLINE_21/11	-24 330,27	C	50	55	BOL	1,09	26 520,00	24 330,28	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	26 520,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_ONLINE_22/11	-8 119,27	C	50	56	BOL	1,09	6 670,00	6 119,27	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	6 670,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_ONLINE_23/11	-2 412,84	C	50	57	BOL	1,09	2 630,00	2 412,84	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	2 630,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_ONLINE_24/11	-508,26	C	50	58	BOL	1,09	980,00	908,26	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	980,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_ONLINE_25/11	-715,60	C	50	59	BOL	1,09	780,00	715,60	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	780,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_ONLINE_26/11	-495,50	C	50	60	BOL	1,09	680,00	605,50	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	680,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_ONLINE_27/11	-1 211,01	C	50	61	BOL	1,09	1 320,00	1 211,01	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	1 320,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_ONLINE_28/11	-1 842,20	C	50	62	BOL	1,09	1 790,00	1 642,20	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	1 790,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_ONLINE_29/11	-485,24	C	50	63	BOL	1,09	530,00	485,24	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	530,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_05/12	-82,57	C	50	64	BOL	1,09	90,00	82,57	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	90,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_12/12	-385,32	C	50	65	BOL	1,09	420,00	385,32	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	420,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_23/12	-275,23	C	50	66	BOL	1,09	300,00	275,23	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	300,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_16/12	-27,02	C	50	67	BOL	1,09	30,00	27,02	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	30,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_19/12	-110,69	C	50	68	BOL	1,09	120,00	110,69	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	120,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_20/12	-302,75	C	50	69	BOL	1,09	330,00	302,75	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	330,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_21/12	-165,14	C	50	70	BOL	1,09	180,00	165,14	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	180,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_22/12	-55,05	C	50	71	BOL	1,09	60,00	55,05	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	60,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_23/12	-110,09	C	50	72	BOL	1,09	120,00	110,09	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	120,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_27/12	-412,84	C	50	73	BOL	1,09	450,00	412,84	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	450,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_28/12	-385,32	C	50	74	BOL	1,09	420,00	385,32	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	420,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_29/12	-165,14	C	50	75	BOL	1,09	180,00	165,14	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	180,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_30/12	-110,69	C	50	76	BOL	1,09	120,00	110,69	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	120,00	BAILE REVEILLON 2018		
BIL_04 - 01/02	-397,74	C	11	23	31131	BOL	1,09	645,00	591,74	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	645,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_025 - 02/02	-448,54	C	11	24	31131	BOL	1,09	490,00	449,54	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	490,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_026 - 03/02	-201,03	C	11	25	31131	BOL	1,09	220,00	201,83	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	220,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_027 - 04/02	-1 610,69	C	11	26	31131	BOL	1,09	1 646,00	1 510,09	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	1 646,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_028 - 07/02	-1 435,78	C	11	27	31131	BOL	1,09	1 565,00	1 435,78	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	1 565,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_029 - 08/02	-889,08	C	11	28	31131	BOL	1,09	880,00	859,08	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	880,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_030 - 09/02	-1 504,59	C	11	29	31131	BOL	1,09	1 640,00	1 504,59	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	1 640,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_031 - 10/02	-1 92,65	C	11	30	31131	BOL	1,09	210,00	182,66	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	210,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_032 - 12/02	-88,07	C	11	31	31131	BOL	1,09	205,00	180,07	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	205,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_034 - 23/02	-84,22	C	11	32	31131	BOL	1,09	70,00	64,22	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	70,00	30º ANIVERSÁRIO RÁDIO ATLÂNTIDA	
BIL_035 - 07/02	-1 147,71	C	11	33	31131	BOL	1,09	1 251,00	1 147,71	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	970,00	MARCO PAULO	20,00
BIL_036 - 28/02	-420,18	C	11	34	31131	BOL	1,09	676,00	620,18	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	440,00	MARCO PAULO	20,00
InFactura 6	-1 000,00	C	40	35	31131	BOL	1,09				0,00		
BIL_ONLINE_01/02	-59,63	C	40	38	31131	BOL	1,09	65,00	59,63	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	65,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_ONLINE_02/02	-128,44	C	40	39	31131	BOL	1,09	140,00	128,44	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda Extremos	140,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_ONLINE_03/02	-192,65	C	40	40	31131	BOL	1,09	210,00	182,66	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	210,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_ONLINE_04/02	-168,07	C	40	41	31131	BOL	1,09	205,00	188,07	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	205,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_ONLINE_05/02	-373,39	C	40	42	31131	BOL	1,09	625,00	573,39	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	625,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_ONLINE_06/02	-178,90	C	40	43	31131	BOL	1,09	195,00	178,90	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	195,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_ONLINE_07/02	-286,05	C	40	44	31131	BOL	1,09	280,00	266,05	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	280,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_ONLINE_08/02	-182,06	C	40	45	31131	BOL	1,09	210,00	182,06	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	210,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_ONLINE_09/02	-651,38	C	40	46	31131	BOL	1,09	710,00	651,38	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	710,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_ONLINE_10/02	-20,18	C	40	47	31131	BOL	1,09	240,00	220,18	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	240,00	BAILE CARNAVAL 2018	
BIL_ONLINE_27/02	-785,14	C	40	48	31131	BOL	1,09	634,00	765,14	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	804,00	MARCO PAULO	30,00
BIL_ONLINE_28/02	-788,99	C	40	49	31131	BOL	1,09	660,00	788,99	Listagem de Vendas Em Ponto de Venda Extremos	890,00	MARCO PAULO	
BIL_037 - 01/03	-743,12	C	11	35	31131	BOL	1,09	610,00	743,12	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	785,00	MARCO PAULO	15,00
BIL_038 - 02/03	-220,18	C	11	36	31131	BOL	1,09	220,00	220,18	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	220,00	MARCO PAULO	20,00
BIL_039 - 03/03	-344,04	C	11	37	31131	BOL	1,09	375,00	344,04	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	375,00	MARCO PAULO	40,00
BIL_040 - 04/03	-615,60	C	11	38	31131	BOL	1,09	671,00	615,60	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	595,00	MARCO PAULO	40,00
BIL_041 - 07/03	-543,12	C	11	39	31131	BOL	1,09	592,00	543,12	Listagem de controlo de caixa por Ponto Venda	450,00	MARCO PAULO	142,00

De 3



## ASSUNTO Nº 325/18

### RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 16 do mês corrente, cujo saldo era de 11.870.890,97€ (onze milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e noventa euros e noventa e sete cêntimos).

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 197							DATA	ANO	PÁGINA
NPD		Data : 2018/10/16							2018/10/16	2018	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	<th>DÉBITO</th> <th crédito<="" th=""><th>DÉBITO</th><th crédito<="" th=""><th>DEVEDOR</th><th>CREDEDOR</th></th></th>	DÉBITO	<th>DÉBITO</th> <th crédito<="" th=""><th>DEVEDOR</th><th>CREDEDOR</th></th>	DÉBITO	<th>DEVEDOR</th> <th>CREDEDOR</th>	DEVEDOR	CREDEDOR	
11 11.1 11.1.01 11.1.02 11.1.03 11.1.04 11.1.05 11.1.06 11.1.07 11.1.08		CAIXA	9.940.759,26	9.930.194,44	9.812,68	16.458,73	9.950.571,94	9.946.593,17	3.978,77		
		CAIXA-PRINCIPAL	9.937.157,55	9.927.492,73	9.812,68	16.458,73	9.946.370,23	9.943.991,46	2.978,77		
		CAIXA A	7.578.199,26	7.568.698,34	5.674,66	12.342,71	7.583.475,32	7.581.061,05	2.814,07		
		CAIXA B - Loja do Município 1	379.954,24	379.910,34	314,38	314,38	380.268,62	380.224,72	43,90		
		CAIXA C - Loja do Município 2	345.712,43	345.612,43	2.526,46	2.526,46	348.238,89	348.138,89	100,00		
		CAIXA D Operações Tessouraria	1.512.984,60	1.572.384,60	100,00	100,00	1.573.084,60	1.573.084,60			
		CAIXA E - Polícia Municipal	16.262,89	16.242,89	251,68	251,68	16.514,57	16.494,57	20,00		
		CAIXA F - Cemitério	37.758,43	37.758,48	943,50	943,50	38.701,98	38.701,98			
		CAIXA G - Canil	5.408,50	5.408,50			5.408,50	5.408,50			
		CAIXA H - Mercado	877,15	877,15			877,15	877,15			
11.8 11.8.01 11.8.02 11.8.03 11.8.04 11.8.05 11.8.06 11.8.07		FUNDO DE MANEJO	3.601,71	2.601,71			3.601,71	2.601,71	1.040,00		
		Fundo Manejo- Commic.transp.	212,55	112,55			212,55	112,55	110,00		
		Fundo Manejo - Representação	100,00				100,00		100,00		
		Fundo Manejo- Outros Bens	1.488,59	1.288,69			1.488,69	1.288,69	200,00		
		Fundo Manejo- Outros Serviços	1.142,43	942,43			1.142,43	942,43	200,00		
		Fundo de Manejo - Deslocações	400,00	200,00			400,00	200,00	210,00		
		Fundo Manejo - Alimentação	111,35	11,35			111,35	11,35	180,00		
		Fundo Manejo - Transportes	146,69	46,69			146,69	46,69	100,00		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES	46.275.516,38	31.856.213,63	12.311,71	18.771,51	44.227.828,03	31.874.945,14	12.412.842,95		
FINANCIARIAS											
12.1 12.1.02 12.1.02.01		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	1.731.531,81	466.705,51			1.731.531,81	466.705,51	1.264.826,30		
		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	1.731.531,81	466.705,51			1.731.531,81	466.705,51	1.264.826,30		
		BPI	1.731.531,81	466.705,51			1.731.531,81	466.705,51	1.264.826,30		
12.2 12.2.03 12.2.04 12.2.05 12.2.06 12.2.07		SANTANDER TOTTA	25.512.789,34	20.944.684,28	2.773,54	18.719,73	25.515.562,88	20.963.404,01	4.552.158,87		
		TOTTA	1.614.331,19	1.401.000,00			1.614.331,19	1.400.000,00	214.331,19		
		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/54314469020	1.614.331,19	1.401.000,00			1.614.331,19	1.400.000,00	214.331,19		
		TOTTA	1.614.331,19	1.401.000,00			1.614.331,19	1.400.000,00	214.331,19		
		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	23.711.432,53	19.532.154,30	2.773,54	18.719,73	23.714.206,07	19.550.174,03	4.163.132,04		
		TOTTA	23.711.432,53	19.532.154,30	2.773,54	18.719,73	23.714.206,07	19.550.174,03	4.163.132,04		
		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937861020	10.047,38				10.047,38		10.047,38		
		TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38		
12.2.08 12.2.09		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	176.978,24	12.529,98			176.978,24	12.529,98	164.448,26		
		TOTTA	176.978,24	12.529,98			176.978,24	12.529,98	164.448,26		
12.3 12.3.01 12.3.03		MILLENNIUM BCP	739.451,89	598.832,71			739.451,89	598.832,71	140.519,18		
		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	697.650,62	595.113,30			697.650,62	595.113,30	102.537,32		
12.3.02 12.3.03		BCP	697.650,62	595.113,30			697.650,62	595.113,30	102.537,32		
		BCP-DEP.ORDEN-0033/45296195890	41.801,27	3.719,41			41.801,27	3.719,41	38.081,86		
12.4 12.4.01		BCP	41.801,27	3.719,41			41.801,27	3.719,41	38.081,86		
		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	10.090.172,24	8.437.327,45			51,78	10.090.172,24	8.437.379,23	1.652.793,01	
12.4.02 12.5.01		CGD-DEP.ORDEN-0135/00001948930	10.049.672,24	8.437.327,45			51,78	10.089.672,24	8.437.379,23	1.652.293,01	
		CGD	10.049.672,24	8.437.327,45			51,78	10.089.672,24	8.437.379,23	1.652.293,01	
12.5.02 12.5.03		CGD-CARTÃO PRÉ-PAGO CAIXA OMIXEL STAFF 5248	500,00				500,00		500,00		
		CGD	500,00				500,00		500,00		
12.5.04 12.5.05		CAIXA ECONÔMICA MONTEIRO GERAL	257.130,17	181.509,14			257.130,17	181.509,14	75.621,03		
		MG-DEP.ORDEN-0036/9910043702	257.130,17	181.509,14			257.130,17	181.509,14	75.621,03		
12.7 12.7.01		MG	257.130,17	181.509,14			257.130,17	181.509,14	75.621,03		
		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NÔTULO DOS AÇORES	583.363,41	476.197,26			583.363,41	476.197,26	107.166,15		
12.7.02 12.8.01		CCA-DEP.ORDEN-0045/03182495013	583.363,41	476.197,26			583.363,41	476.197,26	107.166,15		
		C.AGRÍCOLA	583.363,41	476.197,26			583.363,41	476.197,26	107.166,15		
12.8.02 12.8.03		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.341.077,52	150.957,28	9.531,17		5.370.615,69	750.957,28	119.658,41		
		RESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	861.077,52	150.957,28	9.531,17		870.615,69	750.957,28	119.658,41		
12.8.04 12.8.05		RESA	861.077,52	150.957,28	9.531,17		870.615,69	750.957,28	119.658,41		
		RESA-DEP.PIASO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00		
12.8.06 12.8.07		RESA	3.000.000,00				3.100.000,00		3.100.000,00		
		RESA-DEP.PIASO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00		

ENTIDADE MPO		RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 197							DATA 2018/10/16	ANO 2018	PÁGINA 2
CÓDIGO	CE/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDEDOR	
		TRANSPORTE	54.216.275,64	41.786.308,07	22.124,39	35.270,24	54.238.400,03	41.821.578,31	12.416.821,72		
010/200011319300	0534		1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00		
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	54.216.275,64	41.786.308,07	22.124,39	35.270,24	54.238.400,03	41.821.578,31	12.416.821,72		
		DOCUMENTOS DETAÇÕES ORÇAMENTAIS DETAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	7.892,78 37.814.705,21 2.333.840,73	25.930.519,78 5.465,21 1.718.050,59	5.465,21 / 18.759,73 290,39	/ 111,78	7.892,78 37.820.170,48 2.334.101,12	25.949.279,51 1.784.170,37 545.930,75	1.892,78 11.870.890,97 545.930,75		

TESOUROREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO